



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL		112,000	DIA

Especificação : PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA)

2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		41,000	DIA
---	---	--	--------	-----

Especificação : DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, CM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIOS NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, (COM ASSEPSIA)

3	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES		35,000	DIA
---	---------------------------------	--	--------	-----

Especificação : ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM, CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PÁRA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.

4	SOM MÉDIO PORTE		80,000	DIA
---	-----------------	--	--------	-----

Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM SISTEMA LINE ARRAY, ESTRUTURA DIGITAL COMPLETO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO, QUE TENHA A CAPACIDADE DE ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS DE MÉDIO PORTE.

5	SOM PEQUENO PORTE		465,000	DIA
---	-------------------	--	---------	-----

Especificação : Locação de sistema de sonorização, com line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de pequeno porte.

6	PALCO DE MÉDIO PORTE		134,000	DIA
---	----------------------	--	---------	-----

Especificação : LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MÉDIO EM ALUMÍNIO COM 12M DE LARGURA E 8M DE PROFUNDIDADE PISO DE FERRO E/OU MADEIRA, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E INSTRUMENTOS SONOROS, DEVERÁ POSSUIR ESCADA TRASEIRA COM DEGRAU DE ACESSO, COBERTURA VINÍLICA.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE		98,000	DIA
Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM CAPACIDADE PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO.				
8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		88,000	DIA
Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM CANHÕES DE LUZ C/ FOCO I, 06 CANHÕES DE LUZ FOCO V, 08 REFLETORES, STROVES DMX 1500, 01 MAQUINA RACK 01 MESA DE 24 CANAIS, 01 MULTICABO DE 50M, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MAQUINA DE LAZER COM CAPACIDADE PARA A ILUMINAÇÃO DO PALCO, SKAY PAPER HAUSER.				
9	PALCO DE PEQUENO PORTE		135,000	DIA
Especificação : Locação de palco pequeno porte, montagem e desmontagem de palco pequeno em alumínio com 8M de largura e 6M de profundidade, piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suporta a circulação de pessoas e instrumento sonoros, deverá possuir escada com degrau de acesso, cobertura venílica.				
10	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 6MX6M		84,000	DIA
Especificação : COBERTURA DE 6MX6M EM LONA VENILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLA, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADA (48,30MM) CONTRAVENTOS EM TUBOS METALICO, DEVIDAMENTE ESTAGIADOS NO SOLO OU EM OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAS DE CABO DE AÇO				
11	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO		800,000	UNIDADE
Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESSURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.				
12	CARRO DE SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO:		2870,000	HORA
Especificação : TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBANO PROPAGANDA				
13	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA		2400,000	HORA
Especificação : CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS.				
14	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA		34,000	DIA
15	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 2X2M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		340,000	DIA
16	CARRO DE SOM- TRIO ELETRICO		1115,000	HORA
17	SOM PA		22,000	DIA



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação : SOM PA DE GRANDE PORTE PARA ATENDER BANDAS REGIONAIS E NACIONAL

18	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 10MX10M		48,000	DIA
----	--------------------------------------	--	--------	-----

Especificação : COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TULULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODA A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERA SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METALICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADO NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVES DE CABO DE AÇO

19	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 4X2M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		65,000	DIA
----	--	--	--------	-----

20	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA		23,000	DIA
----	-------------------------------	--	--------	-----

21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE		8,000	DIA
----	--	--	-------	-----

Especificação : LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DO SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO APARELHAGEM, COM CAPACIDADE PARA GARANTIR A SONORIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 500 M2 COM SISTEMA LINE ARRAY 8X8-32 SUBGRAVE, 16 CAIXA DE LINE COM MESAS DIGITAIS, COMPLETO PARA ATENDER BANDAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS E GRANDES EVENTOS MUNICIPAIS, MICROFONE SEM FIO, MESA COM ENTRADA PARA O PEN-DRIVE, NOTEBOOK, CABO DE ÁUDIO

22	PALCO DE GRANDE PORTE		4,000	DIA
----	-----------------------	--	-------	-----

Especificação : LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ALUMÍNIO COM 16M DE LARGURA DE 14 DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA DE FERRO OU MADEIRA, COM CAPACIDADE DE PESSOA E INSTRUMENTOS SONOROS, AS LATERAIS DO PALCO DEVERÃO SER REVESTIDAS COM TECIDO TIPO: TNT PRETO NAS LATERAIS, DEVERÁ POSSUIR ESCADA TRASEIRA COM DEGRAU DE ACESSO, COM CAMARIM CLIMATIZADO 3X3, COBERTURA VINILICA, PISO ANTIDERRAPANTE EM COMPENSADO NAVAL, REVESTIDO EM LONA DE BORRACHA.

23	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE		4,000	DIA
----	---------------------------------------	--	-------	-----

Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, PARA ATENDER EVENTOS DE NIVEL REGIONAL, COM GRIDES.

24	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 4MX4M		40,000	DIA
----	------------------------------------	--	--------	-----

Especificação : COBERTURA DE 4MX4M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTOS EM TUBOS METALICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO, ATRAVES DE CABOS DE AÇO

25	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 8X4M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		60,000	DIA
----	--	--	--------	-----

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de MÃE DO RIO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA** e Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das Secretarias Municipais; 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 20-Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Lazer unidade(s) 01-Sec.Munic.de Cultura, Desporto e Lazer, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desen. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de MÃE DO RIO PARÁ, visando a obtenção de melhores preços e condições de prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.** cabendo a Secretaria Municipal de Administração a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas a sua demanda e disponibilidade orçamentária e financeira conforme determina a legislação específica.

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos municipais, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.** Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO
DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

16.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 15- PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ unidade(s) 02-Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica-FUNDEB, 03-Fundo Municipal de Educação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1 – Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
- 10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
- 10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 7.8.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 21 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Secretaria Municipal